



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1476/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Publicado em 15/03/2023
DOM 458

Cria elemento de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 246.418,54, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 26020000 (FNS MCOVID), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.065 (Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 246.418,54 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2022, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e no Art.9º da Lei Orçamentária Anual do Município de Tanguá n° 1.454 de 16 de dezembro de 2022

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 13 DE MARÇO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI N° 1476/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
639	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2602.0000	246.418,54
SUBTOTAL				246.418,54
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				246.418,54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI Nº 1476/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Unidade Gestora:	03 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
Contas Vinculadas:	624.011-0
Fonte de Recurso:	2.602.0000 (FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS COVID-19)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	246.418,54	DDO / Consignações:	-
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	-
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	246.418,54
Total	246.418,54	Total	246.418,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2023
DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO NUMERÁRIO ANALÍTICO POR CONTA BANCÁRIA
Período: 01/01/2023 à 01/01/2023

Página: 1/1
LUIZ
13/02/2023 12:30:38

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPs COVID-19 / FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPs COVID-19

Grupo de contas: CONSOLIDADO

Receita orçamentária	0,00	Despesa orçamentária	0,00
Receita extraorçamentária	0,00	Despesa extraorçamentária	0,00
Transferências bancárias(depósito).....	0,00	Transferências bancárias(retirada).....	0,00
Devoluções de pagamentos.....	0,00	Deduções da receita.....	0,00
Soma.....	0,00	Soma.....	0,00
Saldo anterior.....	246.418,54	Saldo Atual.....	246.418,54
Total.....	246.418,54	Total.....	246.418,54

Descrição da conta Fonte de recurso	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual
5010 - FNS CUSTEIO AG:04872 CC:0624011-0	246.418,54	0,00	0,00	246.418,54
1602 - FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPs COVID-19	104.751,96	0,00	0,00	104.751,96
2602 - FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPs COVID-19	141.666,58	0,00	0,00	141.666,58
TOTAL GERAL	246.418,54	0,00	0,00	246.418,54